



GRUPO TOKY S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01
NIRE 35.300.561.201

FATO RELEVANTE

GRUPO TOKY S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data (“**Assembleia**”), foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 20:1, de forma que cada 20 (vinte) ações serão grupadas em 1 (uma) única ação, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“**Fator Grupamento**” e “**Grupamento**”).

Objetivo

O Grupamento tem como objetivo o enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 (um real) por unidade, em conformidade com o artigo 46, inciso I, do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e em atenção à notificação da B3, informada aos acionistas e ao mercado em geral por meio do Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 25 de fevereiro de 2026.

Capital Social e Capital Autorizado

Em razão da aprovação do Grupamento, o capital social da Companhia permanecerá no valor de R\$ 1.278.429.674,92 (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), mas a quantidade de ações do capital social será ajustada pelo Fator de Grupamento, passando a ser dividido em 2.709.837 (dois milhões, setecentos e nove mil, oitocentas e trinta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Período para Livre Ajuste

A Companhia concederá um período de 30 (trinta) dias aos acionistas, a iniciar-se em 28 de julho de 2026 (inclusive) e encerrar-se em dia 27 de agosto de 2026 (inclusive) (“**Período para Livre Ajuste**”), durante o qual os acionistas poderão ajustar suas respectivas posições acionárias, a seu livre e exclusivo critério, em lotes múltiplos de 20 (vinte) ações, mediante negociação privada ou no ambiente da B3, a fim de que as ações de sua titularidade não gerem frações após a consumação do Grupamento.

Uma vez terminado o Período para Livre Ajuste, os acionistas que possuírem frações de ações decorrentes do Grupamento estarão sujeitos ao procedimento previsto no item “Tratamento de Frações de Ações” abaixo.

Consumação do Grupamento de Ações

No primeiro pregão após o encerramento do Período para Livre Ajuste, isto é, em 28 de agosto de 2026, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente sob a forma grupada.

Tratamento de Frações de Ações

O Grupamento será efetuado sempre em números inteiros. Transcorrido o Período para Livre Ajuste, eventuais frações de ações resultantes do Grupamento serão separadas, aglutinadas em lotes inteiros e alienadas em leilão na B3. O produto da venda das frações em leilão será rateado proporcionalmente entre os titulares das frações, após a liquidação financeira. O leilão observará as regras previstas no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3.

Bônus de Subscrição e Debêntures Conversíveis de Emissão da Companhia

A Companhia informa que o Grupamento também se aplica a todos os bônus de subscrição e debêntures conversíveis de emissão da Companhia (TOKY11, TOKY12, MBL21).

Dessa forma, a quantidade de ações de emissão da Companhia a que cada bônus de subscrição e debêntures conversíveis conferem direito, bem como o respectivo preço de exercício/conversão, serão ajustados proporcionalmente ao Fator do Grupamento, conforme previstos nos respectivos instrumentos de cada um desses valores mobiliários.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do Grupamento, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

Fabio Ferrante

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



GRUPO TOKY S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Publicly-Held Company
CNPJ/MF No. 31.553.627/0001-01
NIRE 35.300.561.201

MATERIAL FACT

GRUPO TOKY S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (the “**Company**”), in compliance with Law No. 6,404 of December 15, 1976 and with the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) Resolution No. 44 of August 23, 2021, hereby notifies its shareholders and the market in general that, at the Extraordinary General Meeting held on this date (the “**Meeting**”), the consolidation (reverse stock split) of all issued common shares, registered, book-entry and without par value, of the Company was approved at a ratio of 20:1, such that every 20 (twenty) shares will be consolidated into 1 (one) single share, all common, registered, book-entry and without par value (the “**Consolidation Ratio**” and the “**Consolidation**”).

Purpose

The Consolidation is intended to adjust the trading price of the Company’s shares to a value equal to or greater than R\$1.00 (one real) per share, in accordance with article 46, item I, of the Issuers’ Regulations of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) and in response to the notification from B3, previously disclosed to shareholders and the market by the Company’s Market Notice published on February 25, 2026.

Share Capital and Authorized Capital

As a result of the approval of the Consolidation, the Company’s share capital will remain at R\$1,278,429,674.92 (one billion, two hundred and seventy-eight million, four hundred and twenty-nine thousand, six hundred and seventy-four reais and ninety-two cents), but the number of issued shares comprising the share capital will be adjusted by the Consolidation Ratio, and will be divided into 2,709,837 (two million, seven hundred and nine thousand, eight hundred and thirty-seven) common shares, all registered, book-entry and without par value.

Period for Voluntary Adjustment

The Company will grant a period of 30 (thirty) days to shareholders, beginning on July 28, 2026 (inclusive) and ending on August 27, 2026 (inclusive) (the “**Voluntary Adjustment Period**”), during which shareholders may, at their sole discretion, adjust their respective shareholdings in multiples of 20 (twenty) shares, by private negotiation or on B3, so that the shares held by them will not result in fractions upon consummation of the Consolidation.

Upon expiration of the Voluntary Adjustment Period, shareholders holding fractional shares resulting from the Consolidation will be subject to the procedure described in the section “Treatment of Fractional Shares” below.

Consummation of the Consolidation

On the first trading day following the end of the Voluntary Adjustment Period, that is, on August 28, 2026, all shares representing the Company's share capital will be traded exclusively in consolidated form.

Treatment of Fractional Shares

The Consolidation will be carried out in whole numbers only. After the expiration of the Voluntary Adjustment Period, any fractional shares resulting from the Consolidation shall be segregated, aggregated into whole lots and sold at auction on B3. Proceeds from the sale of fractional shares at auction will be distributed pro rata among the holders of such fractions, following financial settlement. The auction will observe the rules set forth in B3's Trading Operational Procedures Manual.

Subscription Warrants and Convertible Debentures Issued by the Company

The Company informs that the Consolidation also applies to all subscription warrants and convertible debentures issued by the Company (TOKY11, TOKY12, MBLY21).

Accordingly, the number of the Company's shares to which each subscription warrant and convertible debenture entitles the holder, as well as the applicable exercise/conversion price, will be adjusted proportionately by the Consolidation Ratio, as provided in the respective instruments governing such securities.

The Company will keep its shareholders and the market informed of the progress of the Consolidation, in accordance with applicable law and within the timeframes required thereby.

São Paulo, July 27, 2026.

Fabio Ferrante

Chief Financial and Investor Relations Officer